
PORTARIA CRUESP Nº 12, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho para estudos sobre a criação do Centro Paulista de Inteligência Artificial (CPIA) no segmento de tecnologia da informação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS PAULISTAS (CRUESP) E REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" (UNESP), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 207 da Constituição Federal, expede a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho para estudos sobre a criação do Centro Paulista de Inteligência Artificial (CPIA) no segmento de tecnologia da informação, composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Prof. Dr. Ney Lemke - Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Unesp;

- Prof. Dr. Denis Henrique Pinheiro Salvadeo - Coordenador do Laboratório do Futuro da Unesp;

- Prof. Dr. Ricardo Dahab - Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação da Unicamp;

- Prof. Dr. Leonardo Tomazeli Duarte - Coordenador do Centro de Referência em Tecnologias de Inteligência Artificial da Unicamp;

- Prof. Dr. André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho - Coordenador do Escritório de Transformação Digital e Inteligência Artificial da USP;

- Profa. Dra. Adriana Backx Noronha Viana - Vice-Coordenadora do Escritório de Transformação Digital e Inteligência Artificial da USP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYSA FURLAN
Presidente do Cruesp